

LEI Nº 4.408, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, a alocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Santa Fé do Sul, autorizado por sua Contadoria, a proceder as Suplementações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica, no valor total de **R\$ 206.791,63** (Duzentos e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais e Sessenta e Três Centavos), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

03 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA ESGOTO E MEIO AMBIENTAL

03 07

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

030700

DEPARTAMENTO DE OBRAS E SANEAMENTO

17

Saneamento

17 512

Saneamento Básico Urbano

17 512 0117

Obras e Saneamento

17 512 0117 1114 0000 Aquis. Equip/Exec. Obras - Obras e Saneamento

4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações (Ficha Nova)

Fonte Recurso 07 – Operação de Crédito

Aplicação - 110.000

Geral

Valor do Crédito: R\$ 206.791,63

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o caput do artigo 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindo de: Recursos de Operações de Crédito (FR 07), nos termos da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964, artigo 43, §3º (Operações de Crédito):

FONTE RECURSO:

07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO: R\$ 206.791,63

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turístida de Santa Fé do Sul, de 15 de Fevereiro de 2023.

Evandro Farias Mura Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan César de Melo Secretário de Administração



Fone: (17) 3631-9500

www.santafedosul.sp.gov.br

